

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 187

Disponibilização: 20/09/2021 Publicação: 17/09/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 26.424, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Encerra as atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Priscila Rodrigues Chagas, localizada no município de Rolim de Moura e revoga o Decreto n° 3.186, 13 de fevereiro de 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° Ficam encerradas as atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Priscila Rodrigues Chagas, a contar de 16 de janeiro de 2020, localizada no município de Rolim de Moura, criada pelo Decreto n° 3.186, 13 de fevereiro de 1987.

Parágrafo único. As atividades serão encerradas, tendo em vista a transformação da escola em Unidade VIII do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM, por meio do Decreto nº 24.686, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 2° Fica revogado o Decreto n° 3.186, de 1987.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 16 de janeiro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2021, 133° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/09/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0018790196** e o código CRC **68F5DFCE**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.232219/2021-91

SEI nº 0018790196

Criado por 02253373206, versão 11 por 49755811249 em 16/09/2021 19:52:05.